



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
**Análise de Risco**

84  
Jf

**INTRODUÇÃO**

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Fiscalização Contratual
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Encerramento Contratual

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

**Escala qualitativa de classificação.**

Descrição dos impactos:

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

Om  
Bronco

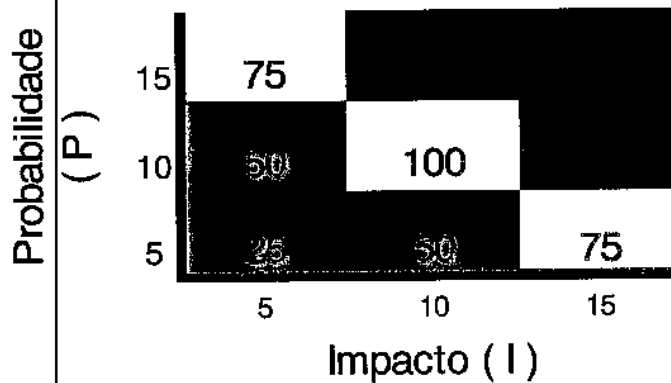


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

85  
74

### Análise de Risco

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



**Matriz Probabilidade x Impacto**

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.



Tom Swales



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
**Análise de Risco**

**2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento (IN. 04/2014, Art. 13, Incisos I, II e III).

Id	Risco	Relação	P (I)	I (2)	Nível de Risco (P x I)	Danos Potenciais
R1	Atraso no processo de aquisição	Processo de Contratação	5	10		<ul style="list-style-type: none"><li>• Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada.</li><li>• Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário.</li></ul>
R2	Atrasos decorrentes de adequações necessárias demandadas pelos setores internos – CGEAD, PFE e outros	Processo de Contratação	10	15		<ul style="list-style-type: none"><li>• Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada.</li><li>• Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário.</li></ul>
R3	Atraso no processo ou suspensão do licitatório em face de impugnações, causando o atraso na aquisição ou o seu cancelamento (Lei 8.666/1993, art. 41, § 1º)	Processo de Contratação	5	10		<ul style="list-style-type: none"><li>• Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada.</li><li>• Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário.</li><li>• Comprometimento da economicidade da contratação</li><li>• Não adjudicação do objeto</li></ul>
R4	Valores licitados superiores aos estimados para a solução de aquisição dos equipamentos	Processo de Contratação	5	10		<ul style="list-style-type: none"><li>• Impossibilidade/Atraso no atendimento à demanda solicitada.</li><li>• Possibilidade de não execução do planejamento orçamentário.</li><li>• Comprometimento da</li></ul>

86  
PRAC.:  
Ass.: *A*  
Página 3 de 10

Tom Blomco

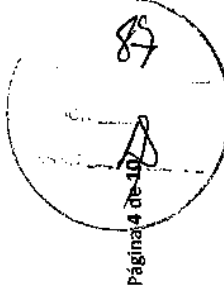


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Análise de Risco

Id	Risco	Relação	P (1)	I (2)	Nível de Risco (PxI)	Danos Potenciais
R5	Dificuldade da contratada em realizar os procedimentos previstos nos projetos executivos.	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"><li>economicidade da contratação</li><li>Não adjudicação do objeto</li><li>Atraso na prestação de serviços contratados.</li><li>Entrega com qualidade inferior à exigida.</li><li>Não entrega dos serviços.</li></ul>
R6	Dificuldade da contratada em manter a qualidade pactuada	Gestão Contratual	10	15		<ul style="list-style-type: none"><li>Entrega com qualidade inferior à exigida.</li><li>Não entrega dos serviços.</li><li>Atrasos com a finalização dos serviços</li></ul>
R7	Dificuldade da contratada em entregar os equipamentos solicitados dentro dos prazos.	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"><li>Entrega dos equipamentos fora do prazo ou não entrega dos equipamentos.</li><li>Não entrega dos equipamentos.</li><li>Atrasos na execução do contrato</li></ul>
R8	Incapacidade do gestor e/ou fiscais em acompanhar o andamento contratual.	Gestão Contratual	15	15		<ul style="list-style-type: none"><li>Falhas na execução contratual</li><li>Possibilidade de danos ao erário</li><li>Atrasos na execução do contrato</li></ul>
R9	Falta de gestor e/ou fiscais qualificados para acompanhar o andamento contratual.	Gestão Contratual	15	15		<ul style="list-style-type: none"><li>Falhas na execução contratual</li><li>Possibilidade de danos ao erário</li><li>Atrasos na execução do contrato</li></ul>
R10	Impossibilidade de acondicionamento dos bens recebidos	Gestão Contratual	5	15	75	<ul style="list-style-type: none"><li>Atrasos no recebimento de bens</li><li>Possibilidade de</li></ul>



80m  
Bronco





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**Análise de Risco**

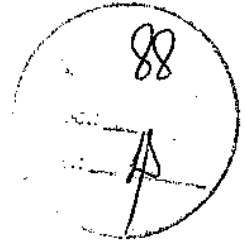
Id	Risco	Relação	P(1)	I(2)	Nível de Risco (P x I)	Danos Potenciais
R11	Existência de pendências para a conclusão do contrato por parte da contratada	Gestão Contratual	5	15	75	• acondicionamento de equipamentos fora do local planejado • Danos aos bens e consequente prejuízo ao erário • Atrasos no encerramento contratual

**Tabela de relação de riscos identificados.**

1 Probabilidade (5, 10, 15),

2 Impacto (5, 10, 15),

3 Tipo da Ação (Minimizar, Eliminar)



Tom Ploner



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
Análise de Risco

3 - AÇÕES PARA MINIMIZAR OU ELIMINAR OS RISCOS

Definições das ações a serem tomadas para amenizar ou eliminar as chances da ocorrência dos riscos elencados (IN. 04/2014,  
Art. 13, Inciso IV e VI)

Id	Risco	Nível de Risco (PxI)	Tipo das Ações	Ações para Minimizar ou Eliminar o Risco	Responsável
R1	Atraso no processo de aquisição	80	Minimizar	Seguir as determinações da IN04, normativos da SLTI, normativos internos e pareceres de órgãos de controle	Área demandante/Deadi/Depti
R2	Atrasos decorrentes de adequações necessárias demandadas pelos setores internos - CGEAD, PFE e outros	80	Minimizar	Garantir que as pesquisas de preços sejam executadas corretamente	Área demandante/Depti
R3	Atraso no processo ou suspensão do licitatório em face de impugnações, causando o atraso na aquisição ou o seu cancelamento (Lei 8.666/1993, art. 41, § 1º)	80	Minimizar	Dentro do possível optar pela celebração de Ata de Registro de Preços própria ou conjunta para evitar problemas de falta de disponibilidade orçamentária	Área demandante/Deadi/Depti
R4	Valores licitados superiores aos estimados para a solução de aquisição dos equipamentos	80	Minimizar	Procurar executar as pesquisas de preço observando-se os valores máximos e mínimos encontrados para eliminar discrepâncias acima e abaixo dos valores	Área demandante/Depti
R5	Dificuldade da contratada em realizar os procedimentos previstos nos projetos executivos.	75	Eliminar	Procurar realizar os planejamentos da contratação dentro de metas de execução realistas para o Ministério e para a Contratada	Área demandante/Depti
R6	Dificuldade da contratada em manter a qualidade pactuada		Eliminar	Instruir que os Gestores e fiscais estejam realizando o acompanhamento dos níveis de	Área demandante/Depti

Em Bianco



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Análise de Risco

Id	Risco	Nível de Risco (PxL)	Tipo das Ações	Ações para Minimizar ou Eliminar o Risco	Responsável
R7	Dificuldade da contratada em entregar os equipamentos solicitados dentro dos prazos.	75	Minimizar Eliminar	serviço pactuados e realizem as devidas intervenções assim que desvios sejam identificados Procurar realizar os planejamentos da contratação dentro de metas de execução realistas para o Ministério e para a Contratada Instruir que os Gestores e fiscais estejam realizando o acompanhamento dos tempos de entrega de bens dentro dos prazos acordados e realizem as devidas intervenções assim que desvios sejam identificados	Área demandante/Depti Área demandante/Depti
R8	Incapacidade do gestor e/ou fiscais em acompanhar o andamento contratual.		Eliminar Mitigar	Prover treinamento adequado aos gestores e fiscais para a execução das atividades Garantir que os gestores e fiscais tenham conhecimentos do processo e do objeto de contratação	Área demandante/Depti Área demandante/Depti
R9	Falta de gestor e/ou fiscais qualificados para acompanhar o andamento contratual.		Eliminar Mitigar	Prover treinamento adequado aos gestores e fiscais para a execução das atividades Garantir que os gestores e fiscais tenham conhecimentos do processo e do objeto de contratação	Área demandante/Depti Área demandante/Depti
R10	Impossibilidade de acondicionamento dos bens recebidos	75	Eliminar	Garantir a reserva de espaço adequado para armazenamento dos bens e monitorar seu armazenamento	Área demandante/Depti
R11	Existência de pendências para a	75	Eliminar	Procurar realizar os planejamentos da	Área demandante/Depti

90  
Página 7 de 10

Tom Brown



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS**  
**NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

**Análise de Risco**

Id	Risco	Nível de Risco (PxL)	Tipo das Ações	Ações para Minimizar ou Eliminar o Risco	Responsável
	conclusão do contrato por parte da contratada			contratação dentro de metas de execução realistas para o Ministério e para a Contratada	

91  
Fl. 001  
Ass: P

Tom Blonco





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**Análise de Risco**

**4 - AÇÕES PARA CONTINGENCIAMENTO NO CASO DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS**

Definições das ações a serem tomadas para contingenciamento caso os riscos se concretizem (IN. 04/2014, Art. 13, Inciso V e

VI)

Id	Risco	Nível de Risco (PxI)	Ações para Contingenciamento	Responsável
R1	Atraso no processo de aquisição	50	Procurar identificar as causas raiz doas atrasos e saná-las	Área demandante/Deadi/Depti
R2	Atrasos decorrentes de adequações necessárias demandadas pelos setores internos – CGEAD, PFE e outros	50	Procurar identificar as causas raiz doas atrasos e saná-las	Área demandante/Deadi/Depti
R3	Atraso no processo ou suspensão do licitatório em face de impugnações, causando o atraso na aquisição ou o seu cancelamento (Lei 8.666/1993, art. 41, § 1º)	50	Procurar identificar as causas raiz doas atrasos e saná-las	Área demandante/Deadi/Depti

92  
A

Tom Bianco



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
**Análise de Risco**

93  
A

**5 - APROVAÇÃO**

**Equipe de Planejamento da Contratação**

Conforme o § 2º do Art. 13 da IN 04/2014, a Análise de Riscos deverá ser aprovada e assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília (DF), 01/02 2017

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Antonio de Carvalho  
Integrante Requisitante

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Antonio de Carvalho  
Integrante Técnico

\_\_\_\_\_  
Integrante Administrativo

RECEBIDO NA CGEAD  
02 JAN 2017  
AS 10 15  
VISTO: Eduardo